



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 30, de 1.978.

*Leia-se. Arborescentes  
conspicuentes.*

*E. 270678*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA LUIS DE CAMÕES o trecho compreendido entre a esquina da Rua Alexandre / Herculano (rua paralela à estrada asfaltada C. Frio-A. Cabo) até a Praça Antero do Quental, e daí até a confluência com a Rua Porto Rico, os atuais trechos das Ruas "A/B" do loteamento Bairro Celula Mater, Primeiro Distrito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Junho de 1.978.

  
VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA

- Autor -

## J U S T I F I C A T I V A S

Luis de Camões (Lisboa, 1524-1580) estudou na Universidade de Coimbra e militou com distinção, perdendo um olho na campanha de Ceuta. Em 1.553 embarcou para a Índia, exercendo em Macau um ofício de provedor, e de lá voltou a Portugal por Moçambique.

*Lido no expediente desta data.*